

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 013/2020

Portaria nº 013/2020

ERRATA

O Presente expediente REVOGA expressamente a PORTARIA 012/2020, em decorrência da duplicidade de publicação (Portaria nº 010/2020 e 012/2020).

Nesse contexto, fica mantida a eficácia e validade da Portaria nº 010/2020.

Touros (RN), 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 87276247

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2020. EDIÇÃO 0820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>